



GABINETE DO VEREADOR ANDERSON CORREIA (PP)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2025

EMENTA: Concede Medalha de Honra ao Mérito
“Armando da Fonte” e dá outras providências.

ART. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito “Armando da Fonte” prevista na alínea “L” do artigo 2º do Decreto Legislativo nº 137, de 15 de Abril de 1997 a ODILON LEITÃO ALVES, pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados ao Município de Caruaru, na “Área Comercial e Empresarial”.

ART. 2º - À Presidência desta Casa Legislativa caberá em acordo com o homenageado e autor da propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

ART. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação e publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, 20 de março de 2025.

Anderson Correia – PP
Vereador

JUSTIFICATIVA

Odilon Leitão Alves, importante empresário de Caruaru, nasceu em 1938 no município de Frei Miguelinho, em Pernambuco, filho do popular João Leitão Filho e Tertulina Maria de Souza. Quando jovem ajudava muito o pai e a mãe, uma vez que a família era grande. Aos 18 anos assumiu a responsabilidade pela família, foi trabalhar no corte de cana de açúcar, depois de algum tempo foi para o Rio de Janeiro, onde se desenvolveu financeiramente, retornando a Frei Miguelinho onde comprou um caminhão e casou com a jovem Efigênia Cecília Alves.

O seu trabalho era sua maior dedicação. Após formar a família decidiu que deveria estar mais próximo dela, uma vez que como caminhoneiro isso era muito difícil. Resolveu então montar uma Serraria, Serraria Nossa Senhora das Dores, assim nasceu hoje Odilon Alves, da BR-104.

Com o passar dos anos, ampliou seu ramo de negócios ao comercializar e com diversos tipos de madeiras. Aos poucos, de pequeno comerciante Odilon Alves passou a fazer parte do seleto grupo de empreendedores que contribuirão para o desenvolvimento econômico de Caruaru.

Hoje, com duas unidades BR-104 e Avenida Brasil, a Odilon Alves empresas, o amado Odilon Leitão Alves é uma grande fomentador da economia caruaruense, com geração de emprego e renda para o município, sendo referência pela inteligência, dedicação, esforço e muito amor para com todos a sua volta.

Diante de todo o exposto, apelo aos pares desta Casa para aprovar este pleito.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, 20 de março de 2025.

Anderson Correia – PP

Vereador